



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 416, DE 5 DE MAIO DE 2020.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 445, de 14 de maio de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 256/2020-4ªCCR, de 30 de abril de 2020, da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008355/2020-43, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República PAULO HENRIQUE CARDOZO, ADRIANO AUGUSTO LANNA DE OLIVEIRA E MARIO LUCIO DE AVELAR, para atuarem, em conjunto com o titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Altamira/PA, no Procedimento Investigatório Criminal nº 1.23.003.000077/2020-51, bem como nos feitos dele decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 maio. 2020. Seção 2, p. 38.](#)